



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022PMT-PE

1 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS**, (conforme termo de referência).

2 - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 – Os SERVIÇOS deverão ser executados (na sede do município de TRAIRÃO-PA) em dia e em horário de conforme sua expedição.

2.2 – Os serviços objeto deste Termo de Referência serão de total responsabilidade da futura empresa contratada e deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados e treinados para atenderem às solicitações da Contratante, com agilidade nas atividades e clareza de informações;

2.3 - O prazo para execução do serviço, será pelo período de até **31/12/2024**, contados da data de assinatura do contrato.

2.4 - O prazo de execução dos serviços, não será superior a 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

3 - DA FORMA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Especificações dos serviços:

3.1.1. A manutenção preventiva compreende a inspeção regular, limpeza geral dos equipamentos e acessórios, testes, revisões, inclusive com revisão geral dos equipamentos para verificação de possíveis defeitos, com análise de possíveis desgastes das peças e componentes, inclusive com substituição das mesmas, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico dos equipamentos de informática.

3.1.2 A manutenção corretiva consiste na eliminação de defeitos que porventura sejam identificados nos equipamentos de forma a permitir o seu perfeito funcionamento, realizando os procedimentos de testes necessários após os reparos e troca de componentes. Havendo necessidade de troca dos componentes e equipamentos necessários à perfeita prestação de serviços, com a substituição total ou parcial dos mesmos, os custos respectivos (com a aquisição de peças) ficarão por conta da contratante.

3.2 - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES:



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

- 3.2.1. Os serviços incluem a desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como a instalação e configuração de "softwares" necessários ao funcionamento dos equipamentos e aplicativos;
- 3.2.2. Instalação e configuração de Sistema Operacional, Windows 7 e/ou Windows 10 ou outro que vier a ser utilizado;
- 3.2.3. Backup e restauração de S.O Windows;
- 3.2.4. Instalação de antivírus, aplicativos Office, programas da Receita Federal, Instituições Econômicas (bancos), e outros que sejam necessários à atividade da Prefeitura Municipal de Trairão, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde;
- 3.2.5. Configuração de e-mails;
- 3.2.6. Instalar e configurar de impressoras;
- 3.2.7. Troca de periféricos se necessário (os periféricos serão adquiridos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Trairão, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde);
- 3.2.8. Os serviços de manutenção preventiva consistirão na realização de limpeza, ajustes, prevenção de ocorrência de defeitos e, também, em assegurar as condições normais de uso dos equipamentos;
- 3.2.9. A manutenção corretiva consistirá na correção de defeitos, substituição de peças, partes, componentes elétricos e/ou mecânicos defeituosos, os quais deverão ser fornecidos pela Contratante.

3.3 - MANUTENÇÃO DE SERVIDORES:

- 3.3.1. Manutenção e administração de servidor Windows Server 2012 (Servidor de arquivos, impressão, DNS, DHCP, Serviços da Área de Trabalho Remota, administração de servidor linux);
- 3.3.2. Suporte a sistemas instalados no servidor da Prefeitura Municipal de Trairão, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

3.4 - REDE DE COMPUTADORES (CABEADA E SEM FIO):

- 3.4.1. Configuração de roteadores e switches, projetos e instalação física de redes LAN e WAN;
- 3.4.2. Manutenção periódica do cabeamento de rede existente;
- 3.4.3. Realizar identificação do cabeamento;
- 3.4.4. Instalar e configurar impressoras de rede.

3.5 - SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO:

- 3.5.1. A Prefeitura Municipal de Trairão, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde possui atualmente Contratos de Prestação de Serviços de Sistemas informatizados de Gestão Pública na área de Tributos, Transparência, Contabilidade, Folha de Pagamento e outros, as quais proveem esses sistemas em diversos módulos. Conforme contratos existentes, todo suporte técnico, instalação e configuração do sistema de gestão pública transparência e processo seja em estações de trabalho ou servidor é de responsabilidade das empresas detentoras dos sistemas utilizados pela Prefeitura



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

Municipal de Trairão, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Cabe, no entanto, à empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e de manutenção informática o seguinte:

- a) Inteirar-se do funcionamento dos sistemas da Aspec, Layout, Siap, Cr2 e outros;
- b) Auxiliar os sistemas da Aspec, Layout, Siap, Cr2 e outros, quando necessário;
- c) Manter um bom relacionamento com a Aspec, Layout, Siap, Cr2 e outros;
- d) Cumprir exigências técnicas impostas pela Aspec, Layout, Siap, Cr2 e outros.

4 - ATIVIDADES MÍNIMAS DOS TÉCNICOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- 4.1. Instalação de sistemas operacionais Microsoft (Windows 7 e/ou 10 ou superior);
- 4.2. Instalação, configuração e teste de equipamentos de microinformática;
- 4.3. Instalação e configuração de softwares dos pacotes da Microsoft e outros incluindo open source;
- 4.4. Instalação e configuração de softwares Internet (IIS, Front Page, Flash, HTML, Java Script, etc);
- 4.5. Serviços de manutenção de rede local;
- 4.6. Serviços básicos de cabeamento tais como recripagem de conectores, habilitação / desabilitação de pontos nos racks, etc;
- 4.7. Instalação e configuração de elementos ativos e passivos de rede local;
- 4.8. Solução de dúvidas e problemas relacionados tanto a software quanto a hardware, com programas de computador e equipamentos de informática em geral;
- 4.9. Encaminhamento, configuração, remoção e atualização de softwares;
- 4.10. Encaminhamento para os outros grupos de suporte de todas as demandas não solucionadas; aplicação de correções e atualizações de softwares;
- 4.11. Suporte a sistemas operacionais e programas básicos dos usuários, visando à maximização do aproveitamento dos recursos, segurança e desempenho;
- 4.12. Verificar com o usuário solicitante se a solução obtida com o serviço foi adequada, acompanhamento das solicitações de forma proativa até seu encerramento pelo usuário.

5 – DO LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1. A Contratada deverá estar em plenas condições de iniciar a execução dos serviços tão logo haja a publicação do extrato do contrato na imprensa oficial do Município.
- 5.2. Os serviços objeto do presente termo serão prestados nas dependências da Prefeitura Municipal de Trairão, situada na Av. Fernando Guilhon, s/nº, Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, CEP.: 68.198 - 000, no horário de 08 h às 14 h, de segunda a sexta-feira, podendo ser executado fora do horário estipulado desde que uma das partes solicite previamente, sem que isso gere qualquer custo adicional para a Prefeitura Municipal de Trairão, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.
- 5.3. Os serviços deverão ser executados por Técnico em rede de computadores ou técnico(s) especializado(s) na área com capacidade para atender os serviços descritos, a fim de manter os equipamentos e sistemas adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento.



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. Prestar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência;
- 6.2. Manter sigilo das informações da área de segurança, obtidas em razão da atividade exercida;
- 6.3. Disponibilizar quadro de profissionais técnicos especializados, com qualificação para a atividade a ser desempenhada;
- 6.4. Substituir, sempre que exigido pela fiscalização, qualquer um dos seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina ou ao interesse;
- 6.5. Fornecer, as suas expensas e sob sua responsabilidade, toda supervisão, treinamento, transporte, alimentação e equipamentos necessários à execução, pelos seus prepostos, dos serviços contratados;
- 6.6. Atender as normas disciplinares e demais regulamentos em vigor e cumprir o horário determinado pela Prefeitura Municipal de Trairão para a realização dos serviços e as modificações, a critério desta;
- 6.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, tributárias, administrativas e civis, previdenciárias e de seguro, bem como providências e obrigações em caso de acidente de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Trairão, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- 6.8. Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias à prestação de serviços ou dela decorrentes, a qualquer título, que incidem ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do contrato;
- 6.9. Propor, através de registro, à Prefeitura Municipal de Trairão, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, mudanças nas rotinas e procedimentos técnicos, quando julgar pertinente, visando à otimização dos custos, a racionalização e melhoria de suporte.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- 7.1. Oferecer todas as informações necessárias e proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa contratada possa prestar os serviços dentro das normas, condições e especificações técnicas da contratação;
- 7.2. Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes aos serviços fornecidos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor/fiscal do contrato, devidamente indicado pela Administração, que será comunicado à contratada por escrito, para dirimir divergências a respeito do cumprimento do contrato;
- 7.3. Nomear um funcionário fiscal do contrato, que será comunicado à empresa contratada por escrito, para acompanhamento e fiscalização do objeto contratual e dirimir divergências a respeito do cumprimento de todas as disposições contratuais.



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

7.4. Notificar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

8 - DAS PENALIDADES:

8.1 - A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a entrega dos serviços, sujeitando-se (nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto) às penalidades constantes no art. 7ª da Lei n° 10.520/2002 e nos arts. 86 e 87 da Lei n°8.666/1993.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado mediante o fornecimento à Prefeitura Municipal de Trairão, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde a NOTA FISCAL, os documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei n.º 8.666/1993. Estes documentos, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da respectiva apresentação;

9.2. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária;

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da execução dos serviços correrá à conta da seguinte:

Dotação Orçamentária:

04.122.0006 2.014 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

04.122.0008.2.073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

10.122.0002.2.087 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

11 - DA VIGÊNCIA:

11.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia seguinte ao da publicação oficial do resumo do contrato no órgão de imprensa oficial do Município.

12 - MEDIDAS CAUTELADORAS:

12.1 - Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. No que tange aos requisitos de contratação, os serviços de manutenção corretiva deverão ser executados por profissional habilitado tecnólogo em rede de computadores e/ou técnico(s) especializado(s) na área com capacidade para atender os serviços descritos, de acordo com os manuais dos fabricantes e segundo as normas técnicas,

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

utilizando ferramentas adequadas, com vistas a manter o equipamento em perfeitas condições de uso;

13.2. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14 - PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT R\$	TOTAL R\$
1	CONTR. DE EMPRESA PARA PREST. DE SERV. DE ASSISTENCIA TÉCNICA - ADM	24	MÊS	3.783,33	90.799,92
	<i>Especificação : prestação de serviços de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes, do parque de equipamentos de microinformática manutenção de infraestrutura física e lógica de rede de computadores acompanhamento dos links de telecomunicações fornecimento de solução de backup de arquivos em nuvem apoio à instalação e operação de microcomputadores e ativos de rede de computadores suporte aos usuários no uso de ambientes MS Windows, MS Office, internet Explorer, Outlook Express e outros, integrantes do Sistema de Informática existente na Prefeitura Municipal de Trairão até dezembro de 2024.</i>				
	Valor total extenso:				
2	CONTR. DE EMPRESA PARA PREST. DE SERV. DE ASSISTENCIA TÉCNICA - FME	24	MÊS	3.335,00	80.040,00
	<i>Especificação : prestação de serviços de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes, do parque de equipamentos de microinformática manutenção de infraestrutura física e lógica de rede de computadores acompanhamento dos links de telecomunicações fornecimento de solução de backup de arquivos em nuvem apoio à instalação e operação de microcomputadores e ativos de rede de computadores suporte aos usuários no uso de ambientes MS Windows, MS Office, internet Explorer, Outlook Express e outros, integrantes do Sistema de Informática existente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Trairão.</i>				
	Valor total extenso:				
3	CONTR. DE EMPRESA PARA PREST. DE SERV. DE ASSISTENCIA TÉCNICA - FMS	24	MÊS	1.833,33	43.999,92
	<i>Especificação : prestação de serviços de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes, do parque de equipamentos de microinformática manutenção de infraestrutura física e lógica de rede de computadores acompanhamento dos links de telecomunicações fornecimento de solução de backup de arquivos em nuvem apoio à instalação e operação de microcomputadores e ativos de rede de computadores suporte aos usuários no uso de ambientes MS Windows, MS Office, internet Explorer, Outlook Express e outros, integrantes do Sistema de Informática existente no Fundo Municipal de Saúde.</i>				
	Valor total extenso:				
				Total :	214.839,84

14.1. Os Itens do quadro acima, é de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Art. 48, inciso III da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

15 – JUSTIFICATIVA:

15.1. A inexistência de profissionais na Prefeitura com perfis voltados à manutenção de hardware, incluindo a instalação e configuração de softwares, capacitados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Trairão, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, vem ocasionando diversos entraves no desenvolvimento das atividades das unidades organizacionais, quando têm que recorrer a esses expedientes. Logo, faz-se necessário a contratação de serviços especializados, de modo presencial para atender as demandas e dar agilidade a resolução de problemas rotineiros.



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

15.2. Este Termo de Referência visa a contratação de um fornecedor de serviços de reparos e manutenção de microcomputadores, servidores, na rede de computadores e equipamentos correlatos, pertencente à Prefeitura Municipal de Trairão, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, cujo objetivo é melhorar a qualidade dos serviços prestados aos servidores da Prefeitura e Demais Setores, mediante o pronto atendimento às demandas, mais especificamente os microcomputadores e servidores, de forma a apoiar os processos de trabalho e atividades. O conserto propriamente dito será muito mais rápido e de qualidade, uma vez que haverá uma empresa especializada realizando os serviços com eficiência e eficácia.

15.3. Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de longo prazo estes recursos de TI e, ainda, permitirá à Prefeitura Municipal de Trairão, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde o cumprimento dos limites de tempo médio de atendimento estabelecidos no contrato para os chamados desta natureza abertos pelos usuários, de forma a apoiar os processos, atividades e serviços executados por estes.